



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2023 – CCL/PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.928/2023 – PMB**

A **Secretária Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 016/2023**, que tem como objeto o **Contratação de empresa na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário de esportivo no Município de Barreirinhas**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a justificativa do Agente de Contratação informando que o processo fora declarado fracassado;

**CONSIDERANDO** a manifestação apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração, informando que a Administração observou a necessidade de rever as estimativas previstas no Termo de Referência para republicação do certame;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

**REVOGA-SE**, pois, a **Dispensa Eletrônica nº 016/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreirinhas (MA), 23 de abril de 2024.

---

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração